

**Portaria nº 127/2013**  
**De 08/04/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALDIVA M. Z. ROMANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo DR CEZAR GASTÃO FUNINI CRM/SC 3461, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

**D E C I D E**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **ALDIVA M. Z. ROMANINI**, de 01 abril de 2013 a 30 de maio 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR  
Servidor Designado